



MATÉRIA RECEBIDA Nº 78/2025

Ofício nº 243/2025
Ibitinga, 21 de março de 2025.

Resposta ao requerimento nº 80/2025, dos Vereadores Rafael Barata, César Urtado, Murilo Bueno

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 80/2025, da Câmara Municipal, referente à implantação do programa “MELHOR EM CASA” no município de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ibitinga/SP, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Florisvaldo Antonio Fiorentino, destinatário do pedido de informação.

Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores Rafael Barata, César Urtado e Murilo Bueno.

Requerimento nº 80/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações sobre a implantação do Programa “Melhor em Casa” no município de Ibitinga.

1) A atual gestão municipal tem conhecimento do programa "Melhor em Casa", do Governo Federal, voltado para atendimento domiciliar de saúde? Em caso positivo, o programa já foi implantado em Ibitinga?

A gestão municipal tem pleno conhecimento do programa federal "Melhor em Casa" e reafirma seu compromisso com a atenção domiciliar. O Serviço de Atenção Domiciliar, de acordo com a demanda existente, está sendo realizado pelas Unidades Básicas de Saúde aos pacientes cadastrados em seus territórios.

Atualmente, todas as 10 Unidades Básicas de Saúde do município realizam atendimentos domiciliares dentro de suas áreas de cobertura. Cada equipe de saúde composta por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, com veículos disponíveis, é responsável pelo atendimento aos pacientes de seu território, utilizando protocolos padronizados para garantir um atendimento humanizado e eficiente, garantindo a proximidade e continuidade do cuidado. Os atendimentos podem ser solicitados presencialmente, por telefone ou via WhatsApp diretamente na unidade de referência do paciente.

Caso o programa "Melhor em Casa" ainda não tenha sido implantado em Ibitinga, pergunto:

2) A gestão municipal possui dados estatísticos sobre a demanda de atendimentos domiciliares no município?

* **Em caso positivo, qual é o volume dessa demanda?**

* **Em caso positivo, qual é o volume dessa demanda?**



O município mantém registros dessa demanda, com aproximadamente 40 pacientes elegíveis para cuidado dentro do atendimento domiciliar.

Nossas Equipes de Atenção Básica, realizam os atendimentos domiciliares (consultas, curativos, medicações) aos pacientes de seus territórios de saúde, seguindo protocolos do Ministério da Saúde e de acordo com avaliação médica para cada caso.

Pacientes com dificuldades de locomoção, acamados ou em situação de vulnerabilidade são priorizados, conforme avaliação da equipe de saúde.

3) A gestão municipal tem a intenção de implantar o programa "Melhor em Casa" em Ibitinga?

*** Em caso positivo, há uma previsão de data para a implantação?**

*** Em caso negativo, quais são as razões para não aderir ao programa?**

A gestão municipal optou por fortalecer o modelo de atendimento domiciliar vinculado às unidades básicas de saúde, garantindo que os pacientes sejam acompanhados pelas equipes que já conhecem seu histórico e suas necessidades, tendo em vista ser este o modelo que melhor se adequa à população de nosso Município.

O modelo descentralizado de atendimento domiciliar adotado pelo município permite um acompanhamento contínuo dos pacientes pelas equipes das UBS's.

O tempo de espera varia conforme a complexidade e a urgência de cada caso, mas a gestão monitora constantemente a demanda para garantir que os atendimentos ocorram de forma ágil e eficiente.

4) A gestão municipal está ciente dos pré-requisitos necessários para a adesão ao programa "Melhor em Casa"?

*** Em caso positivo, o município atualmente atende a esses pré-requisitos?**

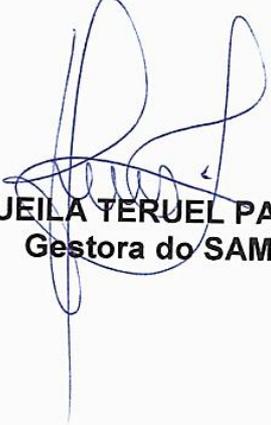
*** Em caso negativo, há previsão de quando esses pré-requisitos serão atendidos para viabilizar a adesão ao programa?**

A administração municipal está ciente dos pré-requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para adesão ao programa. O município atualmente descentralizou esses atendimentos para as unidades básicas de saúde a fim de garantir a integralidade do cuidado e fortalecer o vínculo equipe/paciente, mantendo a atenção domiciliar por meio das equipes de saúde das UBS's.

Estamos analisando para oficializar o serviço de atendimento domiciliar através do Governo Federal, pois já realizamos a prestação desse serviço.



Reafirmamos o compromisso da gestão municipal em aprimorar continuamente os serviços de saúde, garantindo atendimento humanizado e de qualidade a população.


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS



